



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004344.2021	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Conta	00396
Conta	02509

Credor 01641 MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME
 Endereço R DESEMBARGADOR LAURO LOPES 3697 CENTRO
 CNPJ/CPF 05.228.533/0001-49 Fone (44) 3624-5528 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				18.08.21	17.09.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	6.480,48	230,00	6.250,48

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Kit borrachas Pick Up roller e retardo - Impressora Epson L3150. Kit para manutenção em impressora utilizada no Setor de Agendamento das UAP's. Conforme solicitação.	230,0000	230,00
02				

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00028698-2	VALOR LIQUIDO	230,00
--------------	---	-------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e trinta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____.

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: UAP's

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Manutenção da impressora do agendamento, para atender os agendamentos das UAP's, se faz necessário a compra direta, amparado pela Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Genivaldo S. Silva 